

**MUNICÍPIO DE IJUÍ É PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**BOLETIM N.º 048/2014
HABILITAÇÃO PARA POSSE**

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CERTIFICA para os devidos e correspondentes efeitos que os abaixo relacionados **estão habilitados para tomar posse** para o cargo os quais foram nomeados através das Portarias nº 8072/2014 a 8073/2014; publicadas no Boletim de Nomeação nº 046/2014 publicado no Mural da Secretaria Municipal de Administração em 28 de Julho de 2014; referente aos concursos nº 001/2013, por terem preenchido os requisitos estabelecidos em normas municipais para o ingresso no Serviço Público Municipal, devendo os mesmos comparecer junto à Secretaria Municipal de Administração, rua 20 de Setembro Esquina com a Rua XV de Novembro, nº 593, 4º Andar, Centro Ijuí/RS, até **26 de Agosto de 2014**, conforme parágrafo 1º do artigo 18 da Lei Municipal nº 3.871 de 19.11.2001.

DOS HABILITADOS:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CARGO: PROFESSOR DE MÚSICA

RUTH PATZ HEIN

CARGO: PROFESSOR INTERPRETE EM LIBRAS E LÍNGUA PORTUGUESA - LIBRAS

SHEILA STOCK KOMMERS

Ijuí, 18 de Agosto de 2014.

SERGIO LUIZ FERNANDES PIRES
Secretário Municipal de Administração